



RESOLUÇÃO Nº 019 - CEPEX/2006

“APROVA ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 005/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Econômicas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Alterações na Estrutura Curricular do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º. As novas alterações acontecerão para as turmas que iniciarão o Curso no 1º semestre de 2006 e que iniciaram no 2º semestre de 2005, 1º semestre de 2005, 2º semestre de 2004, 1º semestre de 2004, 2º semestre de 2003 e 1º semestre de 2003.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX